



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0800/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1320/2017-GGP, de 06 de julho de 2017, da Gerente de Gestão de Pessoas/SSPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores, AILTON GUERRA DO NASCIMENTO, CPF 527.589.741-34; BRUNO DIEGO MACEDO DOS SANTOS, CPF 019.155.611-40, CLEISSON PASSOS DE MATOS, CPF 014.140.181-85, DEVERSON MARCIO FERREIRA, CPF 916.333.461-53, DIEGO ALVES RODRIGUES, CPF 022.937.181-74, DOUGLAS SILVA GOMES, CPF 021.850.251-63, FLAVIO RESENDE DOS SANTOS, CPF 901.402.731-15, JOÃO PAULO TELES DE SOUZA, CPF 017.490.151-88, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF 944.619.371-00, e WELSIMAR FERREIRA SOARES, CPF 846.392.021-72, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Prisional, lotados na Superintendência de Segurança Penitenciária-SUSEPE/SEAP, considerando que os servidores estão realizando o Curso de Aperfeiçoamento Técnico Profissional de Agentes de Segurança Prisional, atividade fora da sede do órgão de lotação inviabilizando o registro de sua frequência, motivação firmada no Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar para registro através da Folha de Frequência Diária, no período de 19/06/2017 a 21/07/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

